

INFORMAÇÃO AOS ALUNOS DA FACULDADE DE DIREITO

A Comissão de Gestão da Faculdade de Direito informa que o Senhor Ministro da Educação e Cultura recebeu ontem, em audiência, uma representação da Faculdade de Direito de Coimbra constituída por membros da própria Comissão de Gestão e por delegados dos vários cursos, bem como dos alunos voluntários e militares. O Senhor Ministro apreciou juntamente com os membros da representação a situação actual da Faculdade, tendo marcado quanto aos seus aspectos fundamentais as seguintes posições:

A) Quanto às passagens administrativas - não serão admitidas tais passagens, sendo essencial uma avaliação individual de conhecimentos a cada disciplina e pelo respectivo docente. Exceptuam-se as cadeiras em que a Faculdade informe não poder assegurar a realização de provas de avaliação por falta de professores.

B) Formas de avaliação de conhecimentos - O MEC delega na Comissão de Gestão a proposição de quaisquer processos de avaliação. A condição fundamental e única é a referida no primeiro período da alínea anterior.

A avaliação de conhecimentos poderá revestir uma das seguintes formas à escolha dos alunos:

I

•1º. Sistema - Trabalhos em grupo

Os grupos serão formados por iniciativa dos alunos. Os temas dos trabalhos serão relativos às matérias essenciais das várias cadeiras e constarão de uma lista por acordo entre os alunos e professores. A avaliação de conhecimentos comportará, no caso de apresentação de trabalho escrito, uma apreciação deste pelo professor da cadeira em sessão conjunta, na qual o professor procurará determinar o grau de participação de cada um dos membros do grupo e do respectivo conhecimento da matéria do trabalho. Não havendo trabalho escrito, cada aluno fará perante todo o grupo uma curta exposição oral sobre qualquer aspecto do tema escolhido. Em qualquer das duas hipóteses, poderá o professor inquirir dos conhecimentos de cada aluno nas matérias fundamentais de cada disciplina. Esclareceu-se que nesses grupos de trabalho podem inscrever-se tanto os alunos ordinários como os voluntários e os "militares".

II

Trabalhos individuais

A avaliação de conhecimentos far-se-á nos mesmos termos, com a única diferença de o trabalho escrito ser realizado por cada aluno individualmente.

•2º. Sistema - I. Realização de uma prova escrita não eliminatória, ficando aprovados os alunos que nela obtiverem resultado positivo. Cada aluno, além de responder às perguntas formuladas no âmbito das matérias fundamentais da disciplina, poderá fazer uma exposição sobre assunto da sua escolha dentro do referido âmbito. Os alunos que não tiverem classificação positiva poderão optar por uma segunda prova escrita ou por uma prova oral.

II. Realização de uma prova oral que se fará nos mesmos moldes da escrita.

Nota - Este mesmo processo de avaliação de conhecimentos deverá repetir-se na época de Outubro.

REFORMA DO ENSINO NA FACULDADE - O Senhor Ministro mostrou-se muito favorável à criação de comissões mistas de professores e alunos, tendo frisado que o Ministério muito apreciaria que a Faculdade pudesse funcionar em termos novos já no próximo ano lectivo.

A Comissão de Gestão com elementos agregados que se avistaram em Lisboa com o MEC

PLENÁRIO DE FACULDADE

terça-feira dia 2 de Julho